



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUANHÃES - GUANHÃES PREV

PORTARIA Nº 006/2017

“Concede Pensão por Morte, com proventos Integrais a dependente de servidor público municipal”.

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guanhães – GUANHÃES PREV, no uso das suas atribuições previstas pela Lei Municipal nº 2.359/2009, e tendo em vista o constante no Processo de Pensão por Morte, torna pública a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1º - Conceder Pensão por Morte com proventos Integrais a contar de 08 de agosto de 2016, nos termos do art. 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal e art. 25, Inciso I, da Lei Municipal nº 2.359/2009:

MARIA DE FATIMA AGUILAR NUNES, CPF – 251.871.476-68, dependente na condição de companheira do servidor aposentado **LUIZ GONZAGA DE ARAUJO**, CPF – 151.440.976 34, falecido em 08 de agosto de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de agosto de 2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhães, 02 de maio de 2017.

Jane Maria Rays Pires
Superintendente
Guanhães Prev
Jane Maria Rays Pires
Superintendente

Publicado no quadro de
avisos do Guanhães Prev
em 02 / 05 / 2017
[Assinatura]
Responsável